



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR ALESSANDRO LOPES  
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª  
LEGISLATURA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2015

Senhor Presidente:

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 012/2015**

Que o Executivo Municipal informe a esta Egrégia Casa Legislativa as seguintes questões.

- 1 – Quantos cargos de atendente de professor de inclusão encontram-se sem servidor nomeado.
- 2 – Qual o déficit de professores de inclusão para atender a população capelense.
- 3 – Atualmente existe algum estagiário cumprindo funções de professor de inclusão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere ao atendimento de alunos de nosso Município.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 30 de março de 2015.

  
**RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ**  
**VEREADOR PMDB**